



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
136/13	4211	ELYESER VIEIRA DE AGUIAR	120 dias	08/10 a 04/02/14
137/13	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	060 dias	10/11 a 08/01/14
138/13	3969	MARINÊS DOS SANTOS BESSA MARIANO	020 dias	02/11 a 21/11/13
139/13	4086	MONCLEBER RIBEIRO MARTINS	030 dias	25/10 a 23/11/13
140/13	0571	NÁDIA MARIA CARVALHO GARCÊZ	030 dias	27/10 a 25/11/13
141/13	4103	ROBSON ÁVILA	070 dias	09/11 a 17/01/14
142/13	4493	ROSA NOÊMIA PECLY BUENO	060 dias	04/11 a 02/01/14
143/13	4544	VERA LÚCIA AFONSO GUERRA	030 dias	30/10 a 28/11/13
144/13	3982	VILMA MARIA BARDASSON RIBEIRO	060 dias	25/10 a 23/12/13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 08 de novembro de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente